



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**REQUERIMENTO N° , DE 2012**  
(Dos Srs. João Ananias e Rogério Carvalho)

Requer a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Especial destinada a tratar do Ordenamento da Formação dos Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde e da Educação Permanente na área da Saúde.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, inciso II c/c seu §3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, que se digne de adotar as providências necessárias à prorrogação, por 90 (noventa) dias, dos trabalhos da *Subcomissão Especial destinada a tratar do Ordenamento da Formação de Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde e da Educação Permanente na área da Saúde*, inclusive, destinada a acompanhar, avaliar e sugerir alterações às políticas e ao setor Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A Subcomissão Especial sobre RH e Educação na Saúde, como é chamada a nossa Subcomissão Especial destinada a tratar do Ordenamento da Formação de

Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde e da Educação Permanente na área da Saúde realizou algumas atividades, que destacamos:

(1) realização de quatro reuniões de trabalho internas (09/05, 06/06, 19/06 e 08/08, com deliberações sobre a forma de discussão dos temas propostos quando da criação da Subcomissão e aprovação de agenda de trabalho;

(2) realização de duas reuniões de trabalho (21/08) com participação de, ao todo, de dezessete entidades públicas, privadas e especialistas da área da saúde;

No documento que se consolidou como a agenda de trabalho da Subcomissão sobre RH e Educação na Saúde, estabelecemos como objetivo geral a elaboração de iniciativa Legislativa para regulamentar o art. 200, inciso III da Constituição Federal, que dispõe: “art. 200 – compete ao SUS, além de outras atribuições, nos termos da lei: III – ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde”.

Com a finalidade proposta, desdobraram-se três eixos de estudo, que foram objeto das discussões realizadas com as entidades do setor, e são abaixo enumerados e descritos.

#### 1. Formação de Recursos Humanos na Área da Saúde

Refere-se à competência das profissões da área da saúde, sua organização, locais de formação, natureza e localização territorial dos centros de formação, necessidade dos profissionais, sistema e modelo de certificação

profissional e controle de qualificação; e, por fim, papel governamental e, especificamente, legislativo, nos pontos acima elencados.

## 2. Fixação e Distribuição de Profissionais na área da Saúde

Trata-se das características do mercado de trabalho no setor saúde, avaliação da quantidade disponível de profissionais e sua distribuição no território nacional. De forma contínua, o tema abrange os modelos de fixação dos profissionais e o sistema que regula sua quantidade, bem como os sistemas de contratação e modelos de carreira no setor saúde.

## 3. Regulação profissional na Área de Saúde

Enfoque no núcleo de competência das profissões e sua forma de regulação, perpassando a história e a evolução de cada área, para análise da regulação existente.

Em breve listagem, apresentamos as entidades com as quais debatemos os eixos temáticos acima elencados: Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação do Ministério da Saúde, Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, ambas vinculadas ao Ministério da Educação, Conselho Federal de Medicina, Federação Nacional dos Médicos, Conselho Federal de Odontologia, Federação Nacional dos Odontólogos, Associação Brasileira de Odontologia, Conselho Federal de Enfermagem, Federação Nacional dos Enfermeiros, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Federal de Nutricionistas, Conselho Federal de Fonoaudiologia, Conselho Federal de Fisioterapeutas e Terapia Ocupacional, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Associação Brasileira de Saúde Coletiva, e Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.

Há ainda trabalhos a serem feitos, para aprofundamento dos debates já iniciados e cumprimento dos demais objetivos estabelecidos na agenda de trabalho – visitas institucionais, recolhimento de informações técnicas, reuniões estaduais, Seminário - atividades que terão, como produto da Subcomissão, relatório final com apresentação de propostas para ordenamento dos recursos humanos no Sistema Único de Saúde e da educação permanente na área da Saúde.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2012.

**Deputado JOÃO ANANIAS**

**PCdoB/CE**

**Deputado ROGÉRIO CARVALHO**

**PT/SE**